

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2007.

ATA Nº 100/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sergio Teifke, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Ari Budelon Barbosa, Adair Antonio Bujes e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Roberson Jean Cardoso que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência enviada pelo Ministério da Saúde. Correspondência do Ministério da Educação. Convite para Curso do IGAM. Correspondências do Ministério da Saúde. Ofício nº 112/2007 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 99/2007, dos Projetos de Lei nº 1002, 1003, 1004 e 1005 do Executivo.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou ao segundo secretário da Mesa Diretora, Delmar Guscke, que realizasse a leitura da Ata nº 99/2007, da Sessão Ordinária realizada em vinte e dois de maio corrente. Logo a colocou em discussão. O Vereador Darci Renato Ladwig pediu desculpas, pois se confundiu com os horários da Sessão e da Audiência Pública. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 2003, de 25 de maio de 2007, institui a âmbito Municipal a “Escolinha de Futebol” e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2004, de 25 de maio de 2007, institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motorista do Transporte Escolar e dá outras providências; Projeto de lei nº 2005, de 28 de maio de 2007, institui regime de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motorista Plantonista no Serviço da Saúde e dá outras providências. Após a leitura dos projetos, o Senhor Presidente baixou os mesmos às

Comissões para estudos e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres ao Projeto de Lei nº 1002. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação do projeto de Lei nº 1002 pelo Plenário desta Casa. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1002, de 17 de maio de 2007, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 5.000,00. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra, a pedido de empresária do Município da fábrica de artefatos de cimento, tendo placa na frente proibindo a colocação de lixo, somando que a placa foi muito útil, mas hoje devido à fábrica as pessoas não depositam lixo no local, podendo a mesma ser retirada, sugerindo que esta seja transferida para a rua de baixo, a Rua Raimundo Bischoff, onde alguns moradores e pessoas de fora colocam lixo no bueiro ali existente, colocando até mesmo animais mortos, já tendo dado enchente devido ao entulho, uma vez que os moradores se sentem constrangidos para pedirem a não colocação de lixo.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária.